

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**

**- Fase 5 -**

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Nos termos do número 1 do artigo 26º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, e número 18 do Aviso de Abertura, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados.

**Lista unitária da ordenação final dos candidatos**

	<b>PROVA DE CONHECIMENTOS (PC) [45%]</b>	<b>AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP) [25%]</b>	<b>ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS) [30%]</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>Ordenação</b>
Mónica Alexandra Santos Panão	12,45	16,00	12,00	<b>13,20</b>	4ª
Sónia Isabel Castanheira de Jesus Moreira	12,40	16,00	16,00	<b>14,38</b>	2ª
Fátima Isabel Ferreira Gomes de Oliveira	12,30	0,00	0,00	<b>5,54</b>	EXCLUÍDA*
Vanessa Raquel Dias Paiva	12,20	16,00	20,00	<b>15,49</b>	1ª
Carmen Madalena Lopes Lopes	12,15	16,00	12,00	<b>13,07</b>	5ª
Paulo Miguel Lourenço dos Santos	12,15	0,00	0,00	<b>5,47</b>	EXCLUÍDO*
Célia Margarida Rodrigues Coutinho Almeida	12,00	0,00	0,00	<b>5,40</b>	EXCLUÍDA*
Nelcinda Maria de Jesus Moreira	11,70	12,00	20,00	<b>14,27</b>	3ª
Inês Marques Matos	11,65	0,00	0,00	<b>5,24</b>	EXCLUÍDA*
Telma Andreia Simões Francisco Duarte Oliveira	11,65	0,00	0,00	<b>5,24</b>	EXCLUÍDA*

Nota: \*) Candidato/a faltou ao 2º método obrigatório – avaliação psicológica.

2. A ordenação final foi efetuada de acordo com o ponto 18 do Aviso de Abertura, tendo em atenção o perfil dos candidatos, mediante a aplicação da fórmula:  $CF = 0,45 PC + 0,25 AP + 0,30 EPS$ .
3. Os candidatos dispõem de cinco dias úteis, contados a partir da data da notificação por correio eletrónico, para efeitos da realização da audiência prévia, dirigida ao diretor do Agrupamento de Escolas da Lousã, entregue presencialmente ou enviada por correio registado para a morada indicada no Aviso de Abertura.

4. Findo o prazo previsto para a audiência prévia, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é homologada pelo Diretor do Agrupamento de Escolas da Lousã, sendo afixada e publicado um Aviso no Diário da República, 2.ª série.
5. Os candidatos na situação “Reserva de recrutamento interna” poderão ser chamados para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias, conforme dispõe a Nota Informativa da DGAE, de 7/11/2019 e a comunicação da DGAE de 2/10/2020. O procedimento concursal é válido por 18 meses, contados da data de homologação da primeira lista de ordenação final, para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 32.º da Portaria n.º 125-A/2019.

Lousã, 30 de abril de 2021

A Presidente do Júri

  
(Maria Manuela Rodrigues Graça)